

GUIASILINI E HAYASHIDA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 42.417.819/0001-07, torna público que requereu junto à SMMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade odontológica no município.

Editais de Convocação para Assembleia Geral de Credores Virtual - Prazo: 15 Dias - Expedido por Determinação do MM.(ª)Juiz(a) de Direito Luciana de Souza Cavar Moretti - Processo nº 1000571-09.2020.8.11.0086. Valor da causa: R\$ 3.994.916,51. Espécie: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->Recuperação Judicial (129). Polo Ativo: Rodo Norte Ltda. (04.785.835/0001-55) e Marcelo Romanoski - ME (27.918.372/0001-58). **Pessoas a Serem Intimidadas: Credores/Interessados. Finalidade:** Convocar os credores para a realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, designada, em 1ª convocação, no dia **07/12/2021** e, em sendo necessário, o dia **14/12/2021**, para a 2ª convocação, com o cadastramento dos credores a partir das 13hs e instalação às 14hs, horários de Cuiabá/MT, possuindo como Ordem do Dia: I) a aprovação, rejeição ou modificação do novo plano de recuperação apresentado pelas devedoras; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. **Decisão:** "... Não obstante a existência de algumas questões processuais pendentes de apreciação é preciso designar data para realização da Assembleia Geral de Credores, em virtude do reconhecimento da nulidade do plano de recuperação judicial e seus respectivos aditivos pela decisão de ID nº 63901325. Assim, designo a Assembleia Geral de Credores para o dia 07/12/2021, em primeira convocação, e para o dia 14/12/2021, em segunda convocação, com cadastramento dos credores às 13h e instalação às 14h, horários de Mato Grosso, a ser realizada de forma virtual, na Plataforma Zoom. Expeça-se o respectivo edital de intimação e proceda-se a sua publicação às expensas das empresas recuperandas. (...) Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." **Advertências: 1)** Para se fazer representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, o credor deverá entregar à Administradora Judicial, até 24 horas antes da data prevista para realização desta, documento hábil que comprove seus poderes, cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto, além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*.; **2)** O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio.; **3)** Ainda que não se faça representar por terceiro(s), o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à Administradora Judicial, em até 24 horas antes da data prevista para a realização do ato assemblear, encaminhando, para tanto, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica), além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*.; **4)** Os documentos de representação deverão ser encaminhados, **preferencialmente**, através do site da Administradora Judicial, <https://dux.adm.br/envio-de-documentos>. Caso queiram, os documentos também poderão ser transmitidos pelos e-mails: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, sempre respeitando o prazo assinalado no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, sendo necessário, em qualquer hipótese, a oportuna confirmação de seu recebimento e validação por essa Auxiliar; **5) Somente com o cadastro do credor ou validação de sua representação junto à Administradora Judicial, na forma acima estabelecida e dentro do prazo assinalado**, será encaminhado, por e-mail, o convite para prévia inscrição ao evento. Formalizada a inscrição do credor, representante e/ou mandatário, a própria plataforma disparará, automaticamente, e-mail com o link de ingresso ao ambiente virtual de realização do conclave. O link é para uso pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros à sala virtual.; **6)** A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma Zoom (<https://zoom.us>), sendo obrigatório, para o ingresso ao ambiente virtual, que o participante esteja devidamente registrado nesta, o que se estabelece de forma gratuita.; **7)** A plataforma a ser utilizada para realização da Assembleia Geral de Credores permite o acesso por meio de desktop, notebook, telefones e tablets (sistemas IOS e Android). Em caso de perda de conexão, o credor poderá se reconectar à reunião virtual, inclusive por meio de telefone, o qual constará da confirmação que será direcionada pela própria plataforma, imediatamente à inscrição formalizada junto àquela.; **8)** Para participar como votante, o credor deverá ingressar na reunião virtual e, em ato contínuo, assinará digitalmente a lista de presença, que lhe será encaminhada no e-mail de cadastro. A assinatura

digital se estabelecerá pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), exigindo-se, para tanto, o registro fotográfico do documento oficial e, também, o compartilhamento de *selfie* do signatário. A subscrição deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual.; **9)** Findo o conclave, a ata será encaminhada aos credores e representantes do devedor nos e-mails previamente cadastrados, para assinatura digital, também pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), atendendo ao disposto no artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005; **10)** A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais dessa Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial.; **11)** Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (artigo 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato da instalação (artigo 37, §3º da Lei 11.101/2005), dispensadas as publicações de novo edital.; **12)** Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da Dux Administração Judicial no *Youtube*. <https://www.youtube.com/channel/UCf9KuVEynwF1SXRDF3MJ1qQ>; **13)** A Administradora Judicial disponibilizará, previamente ao conclave, em seu canal do Telegram (<https://t.me/rjgruporodonorte>), material orientativo aos credores e demais interessados, oferecendo, ainda, suporte para dúvidas sobre todo o procedimento, via *WhatsApp*, pelo número (62) 98528-3992. **14)** O novo Plano de Recuperação Judicial poderá ser encontrado no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjgruporodonorte>). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Camilla Leticia Rodrigues da Silva**, analista judiciário, digitei. **Nova Mutem, 12/11/2021. (Assinado Digitalmente) Luciana de Souza Cavar Moretti - Juíza de Direito.** Assinado eletronicamente por: Luciana de Souza Cavar Moretti - 12/11/2021 18:43:24.

O senhor RICARDO ALOISIO BABINSKI - PROPRIETARIO DA SUPREMA AGRO, CNPJ: 40.962.978/0001-59 e Inscrição Estadual 13.859.588-7 localizada no município de CONFRESA/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC. Não foi determinado EIA/RIMA.

GUSTAVO DIEL SAUSEN, CPF nº 060.488.559-82, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de captação de uso insignificante de 1 poço tubular profundo, localizado na Rodovia MT 242, KM 06, S/N- Zona Rural município de Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 12°35'44,3" S / 55°40'28,5" O

O Sr. CELSO ANTÔNIO VEDANA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 347.068.609-20. Torna público que requereu perante a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de irrigação por aspersão com um pivô central de 108,27 hectares de área irrigada, localizado na Fazenda Vedana, zona rural do município de Vera/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

O Sr. MARCO AURELIO TOLEDO ZUBER, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 052.430.539-02. Torna público que requereu perante a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de irrigação por aspersão com um pivô central de 145,22 hectares de área irrigada, localizado na Fazenda Maravilha, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NELITON DAGANI inscrito no CPF nº 018.181.410-27, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Projetada 05, nº 1.740, Lote: 03 Quadra: 03, Residencial San Martini, CEP: 78.555-744 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

S P KEPPEL MADEIRAS EIRELI (MADEPPEL), CNPJ: 00.572.017/0001-13, torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação Trifásico, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras em bruto, no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

CENTRO NORTE ENERGIA LTDA, portador do CNPJ 39.956.627/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação - LI da Central Geradora Hidrelétrica - Claudete, com potência instalada de 0,8 MW, situada na zona rural do município de Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.

O Sr. FILIPE MAROCHI inscrito no CPF sob o número 028.934.169-85 proprietário da Fazenda São José localizada na Estrada Ada, no Município Vera MT, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença de Operação (LO) para atividades de irrigação. Não Foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. CÉLIO APARECIDO POLATO, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 017.892.619-10. Torna público que requereu perante a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de irrigação por aspersão com um pivô central de 50,0 hectares de área irrigada, localizado na Fazenda Juliana, zona rural do município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I c/c art. 13, VI e artigo 26, todos da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. - CNPJ nº. 42.422.253/0001-01 VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), MENSAL DE R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01/01/2022.

ADÉLIO DALMOLIN
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISÓ
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PIRAPO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, a **renovação da LO nº 315811/2017** através da **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** - de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, no município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PIRAPO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (**SAMA**) de **Sorriso/MT**, a **renovação da LO nº 105/2019** de **Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral**, no município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA, com CPF Nº 415.323.681-00, torna público que requereu junto à **SEMA-MT** - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a **Licença Florestal (LF)**, da **FAZENDA TEIXEIRA**, localizada no Município de **ARIPUANÃ - MT**. não foi determinado EIA/RIMA.

DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.187.487/0001-14, localizado Avenida Universitária s/nº, Bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande/MT, torna público que requereu à SEMA-MT, a Alteração da Razão Social e Licença de Instalação, para RNI Incorporadora Imobiliária 474 LTDA, CNPJ sob nº 36.698.117/0001-38 para Condomínio Horizontal Chapéu do Sol III.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para construção de Escola com 06 Salas na Rua 14, esquina com Rua 12 e Rua 11, Bairro Santo Antônio no município de Paranatinga/MT.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Fazenda Agromar, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0035-71, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Renovação da Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, derivação superficial e lançamento de efluentes Líquidos no Córrego Diamante para a finalidade Geração de Energia, localizada na Rodovia MT 010 estrada São José do Rio Claro, zona rural do município de São José do Rio Claro -Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 21 de fevereiro de 2022, no período das 07:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Estrada Anel Viário n.º 180-N, neste município de Lucas do Rio Verde/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2022/2025, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Lucas do Rio Verde/MT, 18 de novembro de 2021

Presidente do Sindicato Rural
Antônio Isaac Fraga Lira



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA
Mais MT

864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

